



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.598 B
11 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 31

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 39/2022	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM, COM AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto:	Aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº 93/2021
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	25/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 119.922,80
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 10 de maio de 2022.	

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 40/2022	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	Aquisição de materiais elétricos e ferramentas foram mal sucedidos no pregão eletrônico 004/2022.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	27/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 403.165,76
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 10 de maio de 2022.	

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 41/2022	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	Aquisição parcelada de recarga de gás para Solda Mig, Acetileno Industrial e Oxigênio Industrial e aquisição de materiais para uso na Serralheria.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	26/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 25.715,00
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 10 de maio de 2022.	

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 226/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 108.380,00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
142 - 3.3.30.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1815 - 4.4.90.52.00.00	3846 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.280,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1846 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1506 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	Total Suplementação:	108.380,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 106.280,00 (cento e seis mil, duzentos e oitenta reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
139 - 3.1.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1494 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	Total Redução:	2.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor de Contabilidade

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DAGMAR DE LOURDES PELISSON MARDEGAN.

PROC. ADM. Nº. 033/2020 – Processo Dispensa Nº. 007/2020 – CONTRATO Nº. 189/2020.

OBJETO: Locação de imóvel comercial para receber o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente Contrato para o dia 07 de Outubro de 2022.

- Reajustar o valor mensal do referido contrato em 14,770520%, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, passando a parcelas mensais de R\$ 1.104,00 (hum mil cento e quatro reais) para o valor de R\$ 1.267,07 (Hum mil,duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos), conforme previsto na Cláusula Sétima do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Março de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

PROC. ADM. Nº. 325/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021 – CONTRATO Nº. 318/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS –ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 46/2021.

O presente termo aditivo objetiva:

• **Lote 38** – Acréscimo de 25% do valor, equivalente a quantia de R\$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), totalizando a quantia de 300 unidades;

• **Lote 39** – Acréscimo de 25% do valor, equivalente a quantia de R\$ 1.452,50 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando a quantia de 1750 unidades;

Total do valor a acrescentar: R\$ 1.725,50 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a 8,027% do valor do Contrato.

Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 23.672,50 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Saiu publicado no Jornal Oficial do Município do dia 18 de Outubro de 2021, na página 3, Edição nº 1461, o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

PROC. ADM. Nº. 325/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021 – CONTRATO Nº. 318/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS –ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 46/2021.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 21.947,00 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 21.497,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Ibiporã, 10 de Maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MILANO ENGENHARIA EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 413/2022 – Concorrência Pública Nº. 001/2022 – CONTRATO Nº. 217/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução do entorno do Lago Beltrão Park na Avenida Alexandre G. Beltrão – Ibiporã/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.546.783,88 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dia, a contar do recebimento da requisição de compra.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTAS: 671.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.451.0008.1.020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sérgio Victor.

FISCAL DO CONTRATO: Gustavo Proni.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2022.

Ibiporã, 10 de Maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 172, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **EVELYNE BUSIGNANI MORAIS**, matrícula **2879.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% sobre seu vencimento básico.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 055, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 173, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LARYANE CAMARGO REIS TORESAN**, matrícula **3282.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% sobre seu vencimento básico.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 038, de 27 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 174, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES**, matrícula **2174.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% sobre seu vencimento básico.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 059, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 175, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES**, matrícula **3703.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 001, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 176, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO**, matrículas **3386.1 e 3846.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira De Paula - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 044, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 177, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ANA PAULA BETIATI MARQUES**, matrículas **2177.1 e 3158.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Recanto Dos Baixinhos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 045, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 178, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM**, matrícula **4024.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira Dos Santos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 034, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 179, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ELIANE DE FATIMA SOUZA**, matrículas **2243.1 e 2777.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 005, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 180, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ELISABETE DE CASTRO JANDRES**, matrículas **2587.1 e 2677.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Mario De Menezes - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 181, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **EMANUELEN BRASSAROTO**, matrícula **3874.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Tempo De Infância, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 002, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 182, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI**, matrículas **2681.1 e 4340.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 047, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 183, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **FRANCIELLE APARECIDA BALDINI**, matrículas **3649.1 e 4327.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 007, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 184, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **IVONETE MONTREZORO FERREIRA**, matrículas **423.1 e 2994.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Mendes Paloco, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 048, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 185, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **JAQUELINE BERBEL CADAMURO**, matrículas **2945.1 e 2860.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 049, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 186, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LUCELIA MENEZES COSTALONGA**, matrícula **3858.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Mãezinha Do Céu, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 036, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 187, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LUCIANA BRESSAM**, matrículas **2690.1 e 2865.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 051, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 188, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LUZIA APARECIDA MARTINS**, matrículas **2080.1 e 2801.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 189, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **MAYARA APARECIDA ALVES**, matrícula **4120.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Maria Do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 003, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 190, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO**, matrícula **4040.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz - Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 037, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 191, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA**, matrículas **1757.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 038, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 192, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS**, matrículas **2781.1 e 3251.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 053, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 193, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **PATRICIA RANIERI SIPOLI**, matrículas **2066.1 e 2365.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 009, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 194, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **3868.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 039, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 195, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO**, matrícula **4280.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 111, de 16 de março de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 196, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA**, matrícula **2085.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Menino Deus, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 040, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 197, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ROSEMARI HENRIQUE SANTOS**, matrícula **4133.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Barbara Machado De Oliveira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 390, de 06 de agosto de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 198, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **SONIA CRISTINA BASSO MORELLI**, matrícula **4043.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Carinho Materno, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 042, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 199, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI**, matrícula **3863.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romano da Conceição, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 004, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 200, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA**, matrícula **2089.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 043, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 201, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrículas **2896.1 e 2353.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de Diretora do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã - CAESMI, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril até 14 de setembro de 2022.

Art.2º Mantém suspenso os efeitos do Decreto nº144/2021, que nomeou **ELIANE DOS SANTOS ZEFA**, matrícula **2943.1**, para ocupar a função de Diretora do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã – CAESMI, devido a sua *Licença à Gestante (Maternidade)*, com término em 14 de setembro de 2022.

Art.3º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item X, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 138, de 29 de março de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



**PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS
ACESSE NOSSOS CANAIS:**

www.ibipora.pr.gov.br

 [prefeituramunicipaldeibipora](#)


PREFEITURA DE
IBIPORÃ





PORTARIA Nº. 256, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Atribui função de Assessoria à Educação Física da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria à Educação Física da Rede Municipal de Ensino, a servidora ALINE FERNANDES ALVARENGA, matrículas 3454.1 e 4707.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o Anexo IX, item XV, da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do quadro de valores das gratificações e abono.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 004, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 257, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Atribui função de Assessoria ao Ensino Fundamental da Rede Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria ao Ensino Fundamental da Rede Municipal, a servidora ALEX SANDRA DERUZA BENATTI, matrículas 2312.1 e 3167.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o Anexo IX, item XV, da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do quadro de valores das gratificações e abono.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 072, de 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 258, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Atribui função de Assessoria à Educação Infantil das Redes Municipal e Privada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria à Educação Infantil das Redes Municipal e Privada, a servidora CINTYA WEDDERHOFF MACHADO, matrícula 2616.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, por 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o Anexo IX, item XV, da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do quadro de valores das gratificações e abono.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 073, de 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 259, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Atribui função de Assessoria de Planejamento e Gestão Escolar à Educação Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Planejamento e Gestão Escolar à Educação Infantil, a servidora GABRIELI CRISTINA ESTEVES, matrícula 3705.1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil 40h, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o Anexo IX, item XV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do quadro de valores das gratificações e abono.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 074, de 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 260, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Atribui função de Assessoria de Planejamento, Projetos e Programas de Atendimento à Educação Básica Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Planejamento, Projetos e Programas de Atendimento à Educação Básica Municipal, a servidora MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO, matrículas 2333.1 e 3715.1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor Docente, por 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o Anexo IX, item XV, da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do quadro de valores das gratificações e abono.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 075, de 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 261, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Atribui função de Assessoria de Apoio Especializado à Avaliação e Acompanhamento Psicológico de Alunos com Dificuldades de Aprendizagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Apoio Especializado à Avaliação e Acompanhamento Psicológico de Alunos com Dificuldades de Aprendizagem, a servidora SANDRA REGINA PEDRO, matrícula 2197.1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor Docente, por 20 (vinte) horas, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o Anexo IX, item XVI, da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do quadro de valores das gratificações e abono.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 076, de 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 262, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Atribui função de Assessoria de Apoio Especializado à Avaliação e Acompanhamento Pedagógico de Alunos com Dificuldades de Aprendizagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Apoio Especializado à Avaliação e Acompanhamento Pedagógico de Alunos com Dificuldades de Aprendizagem, a servidora SILMARA TOMAZ, matrícula 3921.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, por 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o Anexo IX, item XV, da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do quadro de valores das gratificações e abono.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 077, de 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 263, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Atribui função de Assessoria de Planejamento, Apoio e Financiamento aos Programas Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Planejamento, Apoio e Financiamento aos Programas Educacionais da Rede Municipal de Ensino, a servidora ELAINE ESKILDSSSEN, matrículas 2057.1 e 2591.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o Anexo IX, item XV, da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do quadro de valores das gratificações e abono.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 602, de 22 de julho de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 264, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela Assessoria à Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Arte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria à Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Arte, a servidora SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE, matrícula 3937.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº. 601, de 22 de julho de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 265, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF, matrícula 3735.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% sobre seu vencimento conforme a Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 007, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 266, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ARIANE REGINA CAZZARO SILVA, matrícula 3650.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% sobre seu vencimento conforme a Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 008, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

**PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS
ACESSE NOSSOS CANAIS:**

 www.ibipora.pr.gov.br

 [prefeituramunicipaldeibipora](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeibipora)





PORTARIA Nº. 267, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO, matrícula 2314.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% sobre seu vencimento conforme a Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 047, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 268, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LUCI CLEA SEBRAO, matrícula 4005.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% sobre seu vencimento conforme a Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 013, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 269, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VIVIAN CRISTINA DA COSTA, matrícula 2324.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% sobre seu vencimento conforme a Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 052, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 270, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA, matrícula 4023.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de **20 (vinte)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 031, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 271, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DANIELE ALINE BALESTRE, matrícula 3711.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 005, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 272, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO, matrícula 2909.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 176, de 16 de março de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 273, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NALVA RODRIGUES SCATOLIN, matrícula 2593.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 036, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 274, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NOELI PIRES DE ALMEIDA, matrícula 1829.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 670, de 17 de agosto de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 275, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SOLANGE DE SOUZA RAMOS, matrícula 3276.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de **20 (vinte)**, a partir de 05 de abril de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 056, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 276, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA, matrícula 3853.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, por **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 039, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 277, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANGELITA RENATA FRANCISCONI, matrícula 4079.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, por **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 202, de 05 de março de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 278, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 3505.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, por **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 009, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 279, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DEBORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 4106.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, por **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 378, de 07 de maio de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 280, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELIUDE DE LIMA FELIZARDO, matrículas 2678.1 e 2754.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes - Ensino Fundamental, por **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 057, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 281, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FERNANDA AZORLI RIBEIRO, matrícula 3976.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 010, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 282, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA, matrícula 3774.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, (sendo um turno de 20 horas do Município de Ibiporã e outro turno de 20 horas cedido do Município de Jataizinho), para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 031, de 06 de janeiro de 2022

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 283, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora INGRID BATISTA DA SILVA, matrículas 3737.1 e 4290.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula - Ensino Fundamental, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 609, de 28 de julho de 2021

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 284, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM, matrícula 3964.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 012, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 285, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIANY CRISTHINE BRESSAN, matrículas 4027.1 e 4324.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 286, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NAIR SCHOENBERGER, matrículas 2917.1 e 3986.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues de Mello - Ensino Fundamental, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 015, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 287, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NILSE MARILEIA RIBEIRO, matrícula 2086.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 016, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 288, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PATRICIA BARBOSA, matrícula 3488.1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 044, de 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 289, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrículas 2752.1 e 3382.1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 017, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 290, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE, matrícula 2710.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 018, de 03 de janeiro de 2022

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 291, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ, matrícula 4094.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 265, de 18 de março de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito





PORTARIA Nº. 292, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES E SILVA, matrícula 4187.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental, por **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 069/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor VALDENIR CALSAVARA, matrícula 327-1, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços, da responsabilidade pelo preenchimento do módulo Obras Públicas do **Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal - Sim-Am**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO, matrícula 339-1, ocupante do cargo de Engenheira, como responsável pelo preenchimento do módulo supracitado, bem como, pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 06 de maio de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 070/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 94/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDSON GOMES DOS SANTOS, matriculado sob nº 120-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 1º de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0014/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, e considerando a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º Transferir, na forma do art. 12, § 2º, do Regimento Interno, a realização da Sessão Ordinária semanal para o dia 1º de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 02/2022.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

Processo Administrativo nº 010/2022

Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2022-CMI

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

b. DECLARO DESERTOS os lotes nº 5 - Prendedor de papel 50mm; nº 10 - Etiquetas contínuas DK 2205 e n.º 26 - Limpador sanitário líquido 500 ml.

Leia-se:

b. DECLARO DESERTOS os lotes nº 10 - Etiquetas contínuas DK 2205 e n.º 26 - Limpador sanitário líquido 500 ml.

c. DECLARO FRACASSADO o lote nº 5 - Prendedor de papel 50mm.

Ibiporã, 11 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial